



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Constituição da Comissão Paritária - Quadriénio 2019-2022
Eleição dos Representantes dos Trabalhadores

O Dec.-Reg. nº. 18/2009, de 04 de setembro que adapta à administração autárquica o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei nº. 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei nº. 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei nº. 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê no seu artigo 22º. a existência de uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes da respetiva homologação.

Fazem parte desta Comissão dois vogais representantes dos trabalhadores e dois vogais representantes da Câmara Municipal.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto, constituído pelo universo de todos os trabalhadores da Câmara Municipal.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no dia 7 de dezembro de 2018, e de acordo com a grelha em anexo, constatou-se que foram apurados dois vogais efetivos, dois vogais suplentes e que existe empate em três trabalhadores, o que não permite concluir, quais são os outros dois trabalhadores que serão designados como vogais suplentes.

Considerando o previsto no nº. 11 do meu despacho datado de 8 de novembro de 2018, e atendendo que do apuramento dos resultados da eleição, não foi possível concluir a totalidade dos vogais suplentes, determino que o ato eleitoral se realize no próximo dia 17 de dezembro, para desempate dos trabalhadores com igual número de votos e que são os seguintes:

- *José Luís Antunes Rodrigues;*
- *Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro*
- *Maria de Fátima Oliveira Costa Azevedo;*

A repetição do processo eleitoral está sujeito às seguintes regras:

- 1 - Detêm capacidade eleitoral os trabalhadores que constituem o universo de toda a Autarquia;
- 2 – Haverá duas mesas de voto, uma irá funcionar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a outra no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca;



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

3 – O ato eleitoral decorrerá ininterruptamente, no dia 17 de dezembro, *das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos;*

4 – As mesas de voto serão constituídas pelos trabalhadores, que fizeram parte das mesas de voto do dia 07 de dezembro;

5 - O boletim de voto será constituído por $\frac{1}{4}$ de folha de papel A4 branco, com inscrição do fim a que se destina, devendo nele ser feita a indicação do trabalhador escolhido através da menção do respetivo nome próprio e do apelido. Serão considerados nulos todos os votos ininteligíveis ou não identificáveis, ou ainda todos os votos que apresentem qualquer registo, menção ou dizer para além do nome próprio e do apelido do trabalhador;

12 – Os resultados da votação da eleição deverão ser comunicados, pelos presidentes das mesas de voto, ao Presidente da Câmara Municipal, *até às 12 horas e 30 minutos do dia 20 de dezembro;*

Para o efeito deverá ser elaborada uma ata de apuramento dos resultados assinada por todos os membros das respetivas mesas de voto que procederem ao encerramento e apuramento.

Dos resultados onde constará a identificação dos trabalhadores que constituem as mesas de voto, a data, a hora de abertura e de encerramento da ata, bem como os nomes dos trabalhadores e respetivo número de votos apurados, bem como, ainda, de tudo que se tiver passado no referido ato eleitoral e que seja digno de registo.

13 – Os membros das mesas de voto serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia 17 de dezembro, no período em que se realiza a eleição bem como o apuramento dos resultados.

14 – Os restantes trabalhadores serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia 17 de dezembro, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

16 – Publicite-se na página eletrónica da Câmara Municipal de Ponte da Barca, conforme determina o nº. 6 do artº. 22º. do Dec.-Reg. nº. 18/2009, de 04 de setembro, sem prejuízo da sua afixação por Edital, quer no Edifício dos Paços do Concelho, no Armazém sito no Edifício Afonso III e no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, por razões de celeridade e visibilidade.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 10 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho



Município de Ponte da Barca


Câmara Municipal

**Resultados da eleição, realizada no dia 07 de dezembro de 2018, dos Vogais
Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária – Quadriénio 2019-2022**

Trabalhadores	Mesa de voto do Agrupamento	Mesa de voto do Edifício dos Paços do Concelho	Total
Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres	0	75	75
Pedro Miguel Gomes da Silva	0	17	17
José Carlos dos Santos Bago	0	10	10
José Augusto Machado Barreto	10	0	10
José Luís Antunes Rodrigues	4	0	4
Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro	4	0	4
Maria de Fátima Oliveira Costa Azevedo	4	0	4
José Carlos Botelho da Silva Vale	2	0	2
Anabela da Silva Rodrigues	1	0	1
Nuno Manuel Cerqueira Gonçalves	1	0	1
António da Silva Monteiro	1	0	1
Ana Paula Machado Barreto Rocha	1	0	1
Liliana Reitor Pereira Rodrigues	1	0	1
Deolinda de Abreu Lopes	1	0	1
Elsa Manuela Ribeiro Viana Tirapicos	1	0	1
João Manuel Marques Madama Barreto Rodrigues	1	0	1
Francisco Manuel da Silva Costa	1	0	1
Total	33	102	135
Nulos	1	1	2
Branco	4	2	6
Número de votantes	38	105	143

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 10 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho



Município de Ponte da Barca

Câmara Municipal

**Resultados da eleição, realizada no dia 07 de dezembro de 2018,
dos Vogais Representantes dos Trabalhadores na Comissão
Paritária - Quadriénio 2019-2022**

Ordenação dos trabalhadores	N.º de Votos
1.º - Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres	75
2.º - Pedro Miguel Gomes da Silva	17
3.º - José Carlos dos Santos Bago	10
3.º - José Augusto Machado Barreto	10
5.º - José Luís Antunes Rodrigues	4
5.º - Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro	4
5.º - Maria de Fátima Oliveira Costa Azevedo	4
8.º - José Carlos Botelho da Silva Vale	2
9.º - Anabela da Silva Rodrigues	1
9.º - Nuno Manuel Cerqueira Gonçalves	1
9.º - António da Silva Monteiro	1
9.º - Ana Paula Machado Barreto Rocha	1
9.º - Liliana Reitor Pereira Rodrigues	1
9.º - Deolinda de Abreu Lopes	1
9.º - Elsa Manuela Ribeiro Viana Tirapicos	1
9.º - João Manuel Marques Madama Barreto Rodrigues	1
9.º - Francisco Manuel da Silva Costa	1
Total	134

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 10 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho



Câmara Municipal de Ponte da Barca

***Universo dos trabalhadores a eleger para dois vogais suplentes
dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária -
Quadriénio 2019-2022***

Nome	Categoria
José Luís Antunes Rodrigues	As. Operacional
Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro	As. Operacional
Maria de Fátima Oliveira Costa Azevedo	As. Operacional

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 10 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho